



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 10/65

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

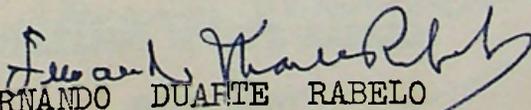
R E S O L V E :

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), em favor da Reitoria da U.F.E.S. , destinado a instalação do Restaurante Central dos Estudantes, consoante os termos do item 2 do parecer de fls. 29 do processo protocolado sob nº 4 036/65.

Art. 2º- As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta do Patrimônio Financeiro da Universidade, durante os exercícios de 1965, 1966 e 1967.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1965


FERNANDO DUARTE RABELO
PRESIDENTE